ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/93

Aos quatro dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, na Av. 25 de Julho, 202, com a presença dos Vereadores Francisco Crema, Osmar Valalr, Francisco Mezzomo e Henri Perin, da bancada do PFL; José Meneguzzi, Lídio Oldoni e Pedro Fozza, da bancada do PMDB; Arnaldo Pacassa, do PDS, e Nestor Magon, do PTB, realizou-se sessão extraordinária, convocada pela Presidência da Casa, coma finalidade de apreciar o Parecer nº 5855 e o Parecer nº 6399, ambos do Tribunal de Contas do Estado, com referência à prestação de contas do exercício de 1988 da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa. O Sr. Presidente fez abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus, após averiguar a presença do quorum legal. Foi lida a ata da Sessão Extraordinária nº 001/93, que foi aprovada com adendos do líder do PFL, fazendo constar que na sessão do dia 18 de fevereiro último, o tumulto foi geral;e do Vereador Henri Perin, que a agressão sofrida pelo Presidente não ocorreu no recinto da Câmara, mas,logo fora, no corredor. Houve pedidos de outros adendos, mas estes foram negados pela maioria do Plenário por serem considerados em desacordo com o desenrolar da sessão. A seguir, os Senhores Vereadores passaram a tomar conhecimento e a discutir o Parecer nº 5855 e Parecer nº 6399, ambos do Tribunal de Contas do estado, em relação à prestação de contas do exercício de 1988. O Vereador Perin pediu que na apreciação futura das contas dos exercícios de 1989, 1990, 1991 e 1992 seja utilizado o mesmo método que está sendo usado agora, isto é, de se expor a acusação e a defesa das partes. Os edis dissertaram sobre as contas apresnetadas e o recurso interposto pela defesa, não concordando integralmente em muitos itens que, segundo o Presidente, poderão ser não aceitos e contestados pela Câmara, em vista do desvio das finalidades das verbas e certas contradições nas afirmações do próprio Tribunal. Houve debate em alto nível, com a situação defendendo e a oposição contestando os Pareceres do tribunal. O Sr. Presidente sugeriu e o Plenário concordou em continuar o debate na sessão ordinária seguinte. Esgotada a pauta, foi encerrada a sessão com a invocação da proteção de Deus. Nada mais havendo a constar, eu, Arnaldo Luiz Pacassa,Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da Casa. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, AOS CINCO DE MARÇO DE 1993.

VER.ARNALDO LUIZ PACASSA
Secretário da Mesa

VEREADOR NESTOR MAGON
Presidente da Câmara Municipal.